



## ESTUDOS PRELIMINARES

### DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Contratação de empresa para prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional intrarregional (Região I) e Inter-regional (Regiões II e III), e serviço telefônico 0800.

### 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Res. TRE/PE nº 249/2016, Art.14)

#### Contextualização

Está vigente o contrato n.º 19/2017, celebrado com a Telefônica Brasil S/A, cujo objeto contempla a prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional intrarregional (Região I) e inter-Regional (Regiões II e III) deste Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O Contrato em epígrafe tem vigência até 31/12/2019 e poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

O atual contrato possui 5 (cinco) links E1 com 30 (trinta) canais cada, instalados na central telefônica Dígito na sede do TRE-PE, que:

1. Atende a todas as unidades da sede, anexos, cartórios eleitorais, postos de atendimento ao eleitor e postos de cadastramento biométrico que utilizam linhas telefônicas com tecnologia VOIP (*Voice Over IP*);
2. Contempla as ligações longa distância de todas as linhas telefônicas, tanto dessas unidades já citadas como das linhas telefônicas individuais (do tipo TC Voice Net ou convencional) instaladas nas diversas unidades do Estado.

Entretanto, em atendimento à Iniciativa Estratégica I.E 09.03, estabelecida no Plano de Gestão da Presidência para o exercício 2019, que trata da implementação de mecanismos baseados em Inteligência Artificial (AI), em rotinas de atendimento aos eleitores e de julgamento de processos, faz-se necessária a atualização da central telefônica para implantação de nova versão da solução Dígito, já em trâmite (SEI n.º 0032964-95.2018.6.17.8000). Essa nova versão disponibilizará um desenvolvimento orientado para *web browser*, novos relatórios e painéis de gestão, bem como formas de configuração das unidades de resposta audível (URA), com interação por meio de *chat* próprio, portal e mídias sociais, assim como a interação por *chat* e voz eletrônica (robôs).

Porém, para essa atualização, faz-se mister atualizar a tecnologia do entroncamento E1 para troncos SIP (*Session Initiation Protocol*).

Também se encontra vigente o Contrato nº 98/2018, celebrado com a Telemar Norte Leste S/A, cujo objeto é a prestação do serviço telefônico 0800 para atender a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Entretanto, tendo em vista a otimização do serviço prestado e com a finalidade de que a mesma empresa fornecedora do tronco SIP também forneça o serviço 0800 de forma que as ligações sejam direcionadas para os ramais DDR a serem contratados com a mesma empresa, faz-se necessária nova contratação para atender também esta demanda.

Hoje o serviço 0800 é oferecido por empresa diferente da contratada para o serviço de telefonia fixa, razão pela qual se faz necessária ter uma linha específica para esse atendimento, em caso de problema de interoperabilidade entre as operadoras. Este fato foi registrado durante as eleições 2018, o que causou dificuldade no atendimento ao eleitor.

Diante do exposto faz-se necessário realizar uma nova contratação com a instauração de processo licitatório específico para as demandas ora apresentadas.

#### Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante: **Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**  
Tel.: (81) 3194-9221 - ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico: **Luciano Francisco Soares da Silva Júnior**  
Tel.: (81) 3194-9318 - luciano.silva@tre-pe.jus.br

Integrante Administrativo: **Cristiane Paes Barreto de Castro**  
Tel.: (81) 3194-9342 - cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br

#### 1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Os atuais contratos terão seu término no final deste exercício, no entanto, a necessidade da prestação do serviço de telefonia fixa para toda a sede deste Tribunal, anexos e cartórios eleitorais, bem como a prestação do serviço 0800, são contínuas, a fim de que o desempenho e a realização das atividades não sejam prejudicados e o cidadão disponha de um canal permanente para contato com a Ouvidoria deste Regional para registros de suas impressões, no tocante aos serviços prestados ao eleitor.

A telefonia é ferramenta essencial para manter a comunicação interna e externa de todas as unidades deste Regional, tanto para ligações locais como longa distância nacional.

A prestação do serviço 0800 é contínua e tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria dos padrões e mecanismos de transparência, presteza, eficiência e segurança dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, bem como atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, evitando a ocorrência de possíveis omissões ou a prática de atos ilegais e protelatórios no âmbito do TRE-PE.

Para a nova contratação, faz-se necessária a instalação de troncos SIP com aproximadamente 1000 (mil) ramais DDR (com faixa de numeração MCDU de 9000 a 9999), de forma a atender todas as unidades que utilizam ramais analógicos ou VoIP, e os serviços de Disque-Eleitor e atendimento eletrônico através do PABX do TRE-PE (serviços da URA - Unidade de Resposta Audível).

A nova versão da central telefônica existente neste Regional utilizará troncos SIP, em razão da atualização da central telefônica para implantação de nova versão da solução Dígito. Esta atualização da central Dígito foi solicitada através do pedido de aditamento contratual constante do SEI 0032964-95.2018.6.17.8000, doc. 0959219.

A atualização da central telefônica existente neste Regional para uma nova versão da solução Dígito, utilizará troncos com tecnologia SIP. O processo com vista à referida atualização da central Dígito já foi solicitado por meio do pedido de aditamento contratual constante do SEI 0032964-95.2018.6.17.8000, doc. 0959219.

A nova versão da central telefônica Dígito, instalada neste TRE-PE, permitirá a implantação de mecanismos baseados em Inteligência Artificial (IA) em rotinas de atendimento aos eleitores, ampliando e aperfeiçoando o atendimento aos eleitores e a capacidade de resposta por meio de canais de voz e mídias sociais (aplicação de robôs com inteligência artificial).

Visando à efetiva aplicação de critérios e ações socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, serão exigidos da empresa a ser contratada os seguintes critérios de sustentabilidade:

- priorização do emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- observação às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

#### 1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

Foram consultadas empresas de telecomunicações atuantes no mercado, relacionadas no Quadro A, bem como consulta a outros TRE's.

A solução disponível no mercado e que vem sendo utilizada neste TRE-PE é disponibilizada através de troncoamento E1, porém, conforme justificado no item "Contextualização", faz-se necessária nova contratação para disponibilização do serviço de telefonia através de troncos com tecnologia SIP.

#### 1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Em consulta ao SIAC, identificamos contratações similares em alguns TRE's, conforme tabela abaixo:

Tribunal	Objeto	Contrato	Empresa
TRE-PB	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Longa Distância Nacional (LDN).	27/2019	Claro S.A
TRE-CE	Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará	17/2019	Telemar Norte Leste S.A
TRE-RO	Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) digital, nas modalidades local e longa distância, para atendimento das necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.	04/2019	OI S.A
TRE-MS	Prestação de contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) analógica e digital, nas modalidades local e longa distância.	07/2019	Telefônica Brasil S.A

#### 1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Em virtude da tecnologia utilizada ser a mais moderna no mercado nacional, não encontramos outras soluções disponíveis, aptas a entregar o serviço com a qualidade objetivada no Plano de Gestão da Presidência 2019.

#### 1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica, visto que a presente contratação é de serviços de telecomunicações.

#### 1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica, visto que a presente contratação é de serviços padrão de telecomunicações, conforme regulamentação da ANATEL.

#### **1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)**

Não se aplica, visto que a presente contratação é de serviços de telecomunicações.

#### **1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)**

Não se aplica, visto que a presente contratação é de serviços de telecomunicações.

#### **1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)**

Não se aplica, visto que a presente contratação é de serviços de telecomunicações.

#### **1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)**

Foram consultadas as seguintes empresas:

- Oi S.A.;
- Telefônica Brasil S.A.;
- Claro S.A.;
- Tim S.A.;
- Smart Telecomunicações e Serviços Ltda.

Obtivemos as propostas de preços que seguem anexas a este documento, tendo sido elaborada planilha comparativa de preços, disposta ao final destes estudos, no Quadro B.

A Oi S.A informou não poder atender a solução com tronco SIP e a TIM S.A informou não ter interesse na prestação do serviço.

Em virtude de estarmos diante de uma inovação tecnológica estratégica e, ainda, levando-se em consideração os diferentes perfis de tráfego e da região de cada órgão, foram consultados outros TRE's utilizando o sistema SIAC, no site do TSE, no entanto os valores não puderam ser considerados estritamente e apenas alguns foram relacionados no item 1.1.2 para ciência de que há contratações similares de prestação de serviço contínuo.

Para a cotação com as empresas foram consideradas também as ligações recebidas de celular para o serviço 0800, no objetivo de apresentar à Administração do TRE-PE o impacto real oriundo dos custos desse tipo de ligação, a fim de que seja analisada a inclusão ou não desse serviço. Hoje, o serviço 0800 só recebe ligações de telefones fixos, entretanto é importante considerar que a maior parte dos cidadãos dispõe de aparelho celular em detrimento das linhas fixas.

Desta forma, há duas análises de custos a serem consideradas:

- Com a inclusão de ligações recebidas de celular para o número 0800, o valor total estimado será de **R\$ 94.498,33** (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para o período de 1º/12/2019 a 31/12/2020, sendo R\$ 77.270,96 para o orçamento ordinário e R\$ 17.227,37 para o período eleitoral. Do orçamento ordinário, R\$ 3.807,78 para 2019 e R\$ 73.463,18 para 2020.
- Suprimindo os valores das ligações recebidas de celular para o número 0800, o valor total estimado será de **R\$ 89.813,88** (oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para o período de 1º/12/2019 a 31/12/2020, sendo R\$ 72.586,51 para o orçamento ordinário e R\$ 17.227,37 para o período eleitoral. Do orçamento ordinário, R\$ 3.807,78 para 2019 e R\$ 68.778,73 para 2020.

#### **1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)**

Considerando que o TRE-PE possui instalada uma central telefônica que necessita de troncos com tecnologia SIP para interligação com a rede pública de telefonia, possibilitando a realização de ligações locais e longa distância, por meio dos ramais nela instalados, faz-se necessária a contratação para prestação do serviço em tela. Além disso, alguns cartórios eleitorais ainda possuem linhas telefônicas fixas, cujo contrato prevê apenas ligações locais, sendo necessária a prestação do serviço de longa distância nacional.

É oportuno destacar que a contratação do serviço de longa distância nacional viabilizado de forma centralizada apresenta maior vantagem para a administração pública em virtude da maior escala e consequente obtenção de melhores preços.

Quanto ao Serviço 0800, não há que se falar em outra solução para garantir um canal de comunicação gratuito com o eleitor/cidadão, que não seja o serviço de Discagem Direta Gratuita.

#### **1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)**

A presente contratação proverá:

1. A prestação do serviço de telefonia fixa, nas modalidades local e longa distância com a seguinte descrição:

- Serviços de telefonia fixa comutada local e de longa distância nacional intrarregional e inter-regional (fixo-fixo e fixo-móvel);
- Troncos SIP, com recursos de Discagem Direta a Ramal (DDR), na central telefônica deste Tribunal;
- Faixa de Numeração DDR de 1000 números, sequenciais, utilizando faixa de MCDU de 9000 até 9999, permitindo a associação de números válidos na rede pública e recebimento de ligações diretamente, sem a intervenção de telefonista;
- O serviço telefônico de longa distância intrarregional, ou seja, dentro da Região I, compreenderá as ligações oriundas das unidades do TRE-PE no Estado de Pernambuco para os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.
- O serviço telefônico de longa distância inter-regional, ou seja, para as Regiões II e III, compreenderá as ligações oriundas das unidades do TRE-PE no Estado de Pernambuco para os Estados do Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

2. A prestação do serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800) destinada à Ouvidoria do TRE-PE com a seguinte descrição:

- Disponibilização de um número telefônico chave;
- Sistema composto por mensagem inicial de saudação, identificando o serviço prestado, em seguida encaminhamento da chamada à Ouvidoria do TRE/PE;
- Direcionamento das ligações à Ouvidoria do TRE/PE no período (horário) e dias a serem posteriormente informados pela contratante. Fora dos dias e período determinados, a Contratada deverá disponibilizar uma mensagem informando o horário de funcionamento dos serviços;
- Disponibilização mensal de relatórios estatísticos, contendo: chamadas completadas, perdidas por ocupado, perdidas por não-responde, perdidas por congestionamento, TMR (Tempo Médio de Retenção), distribuição de tráfego, disponibilidade (%), nível de perda (%).

#### 1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A presente contratação está alinhada com:

- Objetivos estratégicos OBE1 (Promover a cidadania) e OBE9 do Plano Estratégico Institucional - PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
- Objetivo estratégico OE2 do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC (Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 2 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (Manutenção da disponibilidade de infraestrutura de TIC).

Possui recursos previstos na proposta orçamentária de 2020.

#### 1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Estamos diante de uma ferramenta tecnológica que viabilizará os objetivos propostos pela Iniciativa Estratégica I.E 09.03, estabelecida no Plano de Gestão da Presidência para o exercício 2019, que versa acerca da implementação de mecanismos, baseados em Inteligência Artificial (AI), em rotinas de atendimento aos eleitores e de julgamento de processos. Para tanto, faz-se necessária a atualização da central telefônica para implantação de nova versão da solução Dígito, que contempla os recursos necessários ao atendimento da demanda.

Nessa senda, além do que a contratação atual já possibilita, no tocante à manutenção da interligação deste Regional com a rede de telefonia pública comutada, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços de comunicação de voz, através da telefonia fixa local e longa distância, garantindo a comunicação entre as unidades do TRE/PE e o público externo (cidadão, fornecedores, TRE's, TSE e demais órgãos), teremos também uma central com alcance para implementação dos mecanismos baseados em Inteligência Artificial.

O upgrade da central, por meio da atualização de sua versão, disponibilizará ainda um desenvolvimento orientado para *web browser*, novos relatórios e painéis de gestão, bem como formas de configuração das unidades de resposta audível (URA), com interação por meio de *chat* próprio, portal e mídias sociais, assim como a interação por *chat* e voz eletrônica (robôs).

É fundamental acrescentar que a atualização pretendida dispõe também de recursos de comunicação unificada criptografada que permite, além da maior segurança nas interações e comunicações internas, a mobilidade tão requerida pelos magistrados e servidores do TRE-PE que, por força do seu ofício, encontram-se em constante movimento.

Dessa forma, a contratação em estudo possibilitará:

- Interligação da central telefônica da sede do TRE/PE com rede de telefonia pública comutada;
- Comunicação de voz (ligações internas e externas, entrantes e saintes) para as unidades da sede, anexo da Av. Rui Barbosa, Depósito de urnas eletrônicas, Centrais de atendimento ao eleitor e cartórios eleitorais, estes através dos ramais VOIP;
- Prestação do serviço de longa distância para todas as unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- Funcionamento do Disque-Eleitor para atendimento ao cidadão;
- Atendimento das ligações direcionadas ao PABX deste Regional (3194-9200) através da URA (Unidade de Resposta Audível);
- Atendimento das ligações direcionadas ao serviço 0800 da Ouvidoria.
- Implementação de mecanismos, baseados em Inteligência Artificial (AI), em rotinas de atendimento aos eleitores e de julgamento de processos;
- Disponibilização de recursos de comunicação unificada criptografada que permitem uma maior segurança nas interações e comunicações internas;
- Implementação de recursos que possibilitam a mobilidade de comunicação por meio de aparelhos celulares.

#### 1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

O Perfil de tráfego anual do TRE-PE previsto para 2020, para os itens 1 e 2, relativamente às ligações telefônicas originadas de terminais do TRE-PE, predominantemente no horário de 7h às 20h, é o constante na tabela abaixo, com base no primeiro semestre de 2019 (memória de cálculo em anexo).

Para o serviço 0800 (item 3), a estimativa real atual é mais baixa, porém foi dimensionado o mesmo quantitativo para 2020 quando comparado ao contrato atual, em razão de ser um ano eleitoral.

Item 1 - Ligações Locais		
Tipo de Serviço	Quantidade Anual (estimada)	Unidade

Ligações locais fixo-fixo	180.000	min.
Ligações locais fixo-móvel (VC1)	1.200	min.

<b>Item 2 - Ligações Longa Distância Nacional</b>		
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Quantidade Anual (estimada)</b>	<b>Unidade</b>
Ligações longa distância fixo-fixo intra-regionais	18.000	min.
Ligações longa distância fixo-fixo Inter-regionais	24.000	min.
Ligações longa distância fixo-móvel intra-regionais VC-2	5.000	min.
Ligações longa distância fixo-móvel intra-regionais VC-3	3.000	min.

<b>Item 3 - Serviço 0800</b>		
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Quantidade Anual (estimada)</b>	<b>Unidade</b>
Ligações locais fixo-fixo	4.000	min.
Ligações locais móvel-fixo	4.000	min.
Ligações intraestaduais fixo-fixo	1.500	min.
Ligações intraestaduais móvel-fixo	1.500	min.
Assinatura serviço 0800	12	meses

#### 1.1.15 Adequação de Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de adequações físicas por parte dessa administração.

#### 1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O valor inicialmente estimado para a referida contratação no Plano de Contratações 2020 é de R\$ 15.990,98 para o orçamento ordinário, sendo R\$ 12.243,71 referente ao sequencial 130\* (telefonia fixa local e longa distância) e R\$ 3.747,27 referente ao sequencial 129\* (Serviço 0800). Para o período eleitoral, há previsão no PCI de R\$ 15.000,00 (sequenciais 280 e 281).

Conforme planilha de formação de preços (Quadro B), há duas análises de custos a ser considerada:

- Com a inclusão de ligações recebidas de celular para o número 0800, o valor total estimado será de **R\$ 94.498,33** (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para o período de 1º/12/2019 a 31/12/2020, sendo R\$ 77.270,96 para o orçamento ordinário e R\$ 17.227,37 para o período eleitoral. Do orçamento ordinário, R\$ 3.807,78 para 2019 e R\$ 73.463,18 para 2020.
- Suprimento os valores das ligações recebidas de celular para o número 0800, o valor total estimado será de **R\$ 89.813,88** (oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para o período de 1º/12/2019 a 31/12/2020, sendo R\$ 72.586,51 para o orçamento ordinário e R\$ 17.227,37 para o período eleitoral. Do orçamento ordinário, R\$ 3.807,78 para 2019 e R\$ 68.778,73 para 2020.

\* sequencial do Plano de Contratações Institucionais de TIC para 2020.

## 2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 15)

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não haverá necessidade de disponibilização por parte deste Regional de materiais e/ou serviços adicionais para implantação.

### 2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

A descontinuidade do fornecimento da prestação do serviço de telefonia trará impactos significativos para Justiça Eleitoral, em razão da perda de comunicação de voz das unidades administrativas e cartorárias com a rede pública de telefonia fixa comutada, impossibilitando a comunicação com o eleitor, fornecedores, demais órgãos públicos e serviços de emergência.

No caso de interrupção da prestação do serviço, será necessária uma contratação emergencial para que não haja a perda total da comunicação de voz ou indisponibilização do serviço 0800.

### 2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

A contratação em tela prevê o início do contrato a partir de 1º/12/2019, a fim de que ocorra a transição contratual.

Durante o primeiro mês, ainda na vigência do contrato atual, para que o serviço não seja interrompido, haverá a instalação dos troncos com tecnologia SIP e a portabilidade dos números pela nova contratada.

### 2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Não existe dependência tecnológica de empresa externa, visto que toda a infraestrutura de comunicação de voz (hardware) é de propriedade deste Regional e administrada por servidores do quadro técnico da Secretaria de TIC.

Torna-se necessária apenas a contratação de empresa de telecomunicações para prover interligação com a rede de telefonia fixa comutada, frisando-se que não existindo monopólio para este tipo de serviço.

### 3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).

#### 3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

A presente contratação possui características comuns e usuais do mercado, com padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente e regulamentados pela ANATEL.

A prestação do serviço tem natureza contínua e visa atender a necessidade de comunicação com a rede pública de telefonia fixa comutada das diversas unidades deste Tribunal durante o ano de 2020.

#### 3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Haverá parcelamento do objeto em 3 (três) itens:

- Prestação do serviço de ligações locais;
- Prestação do serviço longa distância nacional;
- Serviço 0800

#### 3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

O objeto será adjudicado à empresa que apresentar o menor preço por lote.

#### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Será licitação do tipo menor preço por item, na modalidade pregão eletrônico, com a utilização do seguinte código BR:

Item	Código	Serviço	Complemento
01	BR 21873	Serviço Telefônico Fixo Comutado	Fornecimento do serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional, com instalação de entroncamentos digitais E1 e faixa de numeração de 1000 ramais DDR
02	BR 21873	Serviço Telefônico Fixo Comutado	Fornecimento do serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional, com instalação de entroncamentos digitais E1 e faixa de numeração de 1000 ramais DDR
03	BR 26263	Outros Serviços de Telefonia Fixa Comutada	Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800)

#### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Manutenção Geral - Operação dos Serviços Administrativos - AOSA TELEFO - 3390.39.58, conforme informado no Plano de Contratações da STIC para 2020.

#### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art.16, VI)

A contratação terá vigência pelo período de 1º de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

#### 3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Para prestar apoio às unidades em suas dúvidas e respostas a questionamentos, indico os servidores:

Nome: **Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**  
Telefone: 3194-9221  
e-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: **Luciano Francisco Soares da Silva Júnior**  
Telefone: 3194-9318  
e-mail: luciano.silva@tre-pe.jus.br

Nome: **Cristiane Paes Barreto de Castro**  
Telefone: 3194-9342  
e-mail: cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br

#### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

- Gestor titular: **Ana Luiza Maia Soares de Azevedo**
- Gestor substituto: **Raylena de Vasconcelos Santos Tôres**
- Fiscal técnico: **Luciano Francisco Soares da Silva Júnior**

Não foi identificada a necessidade de indicar fiscais demandante e administrativo, visto que os gestores (titular e substituto) do contrato integram a unidade demandante que, por sua vez, realiza a gestão administrativa do objeto da contratação.

### 4. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, I, II, III, IV e V)

Risco	Risco:	Não realização da contratação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco 1	Alta	3	Impossibilidade de realização e recebimento de ligações externas Impossibilidade de funcionamento da central telefônica em sua nova versão	Falta de comunicação para todas as unidades da sede deste Tribunal, tanto através da telefonia fixa como longa distância

Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prorrogação emergencial</li> </ul>	SEC / COINF / STIC

## 5. ANEXOS

QUADRO A	
Lista de Potenciais Fornecedores	
1	<p>Nome: <b>Telefônica Brasil S.A.</b>  Sítio: www.vivo.com.br  Telefone: 81 9 8109-4747  e-mail: alexandre.frsilva@telefonica.com  Contato: Alexandre Freitas</p>
2	<p>Nome: <b>Tim Celular S.A.</b>  Sítio: www.timnordeste.com.br  Telefone: 81 9 9923-0108  e-mail: barcelos.cavalcante@timnordeste.com.br  Contato: Barcelos Cavalcante</p>
3	<p>Nome: <b>Claro S.A.</b>  Sítio: www.claro.com.br  Telefone: 81 9 9123-2768  e-mail: amandas@embratel.com.br  Contato: Amanda Sá Barreto de Souza</p>
4	<p>Nome: <b>OIMóvel S.A.</b>  Sítio: www.oi.com.br  Telefone: 85 9 8826-0259  e-mail: ps@oi.net.br  Contato: Paulo Sérgio de Morais</p>

QUADRO B

COTAÇÃO	CLARO												ALGAR TELECOM			TELFÔNICA			MÉDIA	
	Quantidade estimada (12 meses) (A)	Quantidade estimada Período Eleitoral (5 meses) (B)	Unidade	Valor Unitário R\$ (C)	Valor (13 meses) (A x C)	Valor Período Eleitoral (B x C)	Valor Unitário R\$ (C)	Valor (13 meses) (A x C)	Valor Período Eleitoral (B x C)	Valor Unitário R\$ (C)	Valor (13 meses) (A x C)	Valor Período Eleitoral (B x C)	ANUAL	PERÍODO ELEITORAL						
1.1 - Instalação/Habilitação de Entroncamentos SIP	1	0	Instalação	1.959,31	1.959,31	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.217,99	1.217,99	0,00	1.392,43	0,00						
1.2 - Assinatura mensal de Entroncamentos SIP	13	0	assinatura	1.098,42	14.279,46	0,00	2.000,00	26.000,00	0,00	4.239,00	55.107,00	0,00	20.139,73	0,00						
1.3 - Assinatura mensal plano de numeração DDR para 1000 ramais (12 meses)	13	0	assinatura	1.098,42	14.279,46	0,00	500,00	6.500,00	0,00	1.000,00	13.000,00	0,00	11.259,82	0,00						
1.4 - Ligações locais fixo-fixo	100.000	20.000	minutos	0,08	7.535,80	1.507,16	0,1058	10.580,00	2.116,00	0,23	23.000,00	4.600,00	13.705,27	2.741,05						
1.5 - Ligações locais fixo-móvel (VC1)	2.600	1.500	minutos	0,18	470,23	271,29	0,1809	470,34	271,35	0,23	598,00	345,00	512,86	295,88						
1.6 - Ligações longa distância fixo-fixo intrarregionais	10.000	1.600	minutos	0,08	828,94	132,63	0,1355	1.355,00	216,80	0,23	2.300,00	368,00	1.494,65	239,14						
1.7 - Ligações longa distância fixo-fixo inter-regionais	12.000	2.000	minutos	0,23	2.712,89	452,15	0,1355	1.626,00	271,00	0,63	7.560,00	1.260,00	3.966,30	661,05						
1.8 - Ligações longa distância fixo-móvel intrarregionais (VC-2)	3.000	1.200	minutos	0,18	542,58	217,03	0,1809	542,70	217,08	0,63	1.890,00	756,00	991,76	396,70						
1.9 - Ligações longa																				

distância fixo-móvel intrarregionais e inter-regionais (VC-3)	6.000	1.800	minutos	0,18	1.085,15	325,55	0,1809	1.085,40	325,62	1,73	10.380,00	3.114,00	4.183,52	1.255,06
1.10 - Instalação/Habilitação de Entroncamento Digital E1 no período eleitoral *	0	1	Instalação	1.959,31	0,00	1.959,31	1.000,00	0,00	1.000,00	1.217,99	0,00	1.217,99	,00	1.392,43
1.11 - Assinatura mensal de Entroncamento Digital E1 no período eleitoral * (5 meses)	0	5	assinatura	1.098,42	0,00	5.492,10	3.000,00	0,00	15.000,00	4.239,00	0,00	21.195,00	,00	10.246,05
				TOTAL:	43.693,82	10.357,22	TOTAL:	49.159,44	19.417,85	TOTAL:	115.052,99	32.855,99	<b>57.646,33</b>	<b>17.227,37</b>
													<b>74.873,70</b>	

Para o preço médio dos itens 1.2 e 1.11 não foram considerados os valores ofertados pela empresa Telefônica, em razão de estar bem acima dos demais.

SERVIÇO 0800	Tipo de Serviço	Quantidade estimada (12 meses) (A)	Unidade	CLARO		ALGAR TELECOM		TELEFÔNICA		VALOR MÉDIO R\$
				Valor Unitário R\$ (C)	Valor (12 meses) (A x C)	Valor Unitário R\$ (C)	Valor (12 meses) (A x C)	Valor Unitário R\$ (C)	Valor (12 meses) (A x C)	
	Ligações locais fixo-fixo	4.000	minutos	0,46	1.840,00	0,1809	723,60	0,15	600,00	1.054,53
	Ligações locais móvel-fixo	4.000	minutos	1,93	7.720,00	0,3316	1.326,40	0,25	1.000,00	3.348,80
	Ligações intraestaduais fixo-fixo	1.500	minutos	0,73	1.095,00	0,2713	406,95	0,25	375,00	625,65
	Ligações intraestaduais móvel-fixo	1.500	minutos	2,10	3.150,00	0,2713	406,95	0,30	450,00	1.335,65
	Assinatura serviço 0800	12	minutos	815,00	9.780,00	1.000,00	12.000,00	1.500,00	18.000,00	13.260,00
				TOTAL:	23.585,00	TOTAL:	14.863,90	TOTAL:	20.425,00	<b>19.624,63</b>

<b>Valor total da Contratação (considerando ligações recebidas de celular no 0800)</b>	<b>R\$ 94.498,33</b>
<b>Valor total da Contratação (suprimento as ligações recebidas de celular no 0800)</b>	<b>R\$ 89.813,88</b>

### Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/09/2019, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 24/09/2019, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/09/2019, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0983722** e o código CRC **43DE7D2A**.